

**Regulament  
o Específico  
Voleibol**

**JEB'S /2022**

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de voleibol obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 06 (Seis) e máximo de 10 (dez) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico, por equipe.

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de:

**Categoria A** 2008, 2009 e 2010.

**Art. 4º** - No banco de reservas poderão ficar os estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 1 (um) assistente técnico.

**Art. 5º** - A reunião técnica da modalidade será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 7º** - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art. 8º** - A altura da rede para a competição será:

<b>Altura</b>	
<b>Categoria A</b>	
<b>Feminino 2,20m</b>	<b>Masculino – 2,35m</b>

**Art. 9º** - Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

**Art. 10** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. Não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

**Art. 11** - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

**Art. 12** - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

### **CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa**

**Art. 13** - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

### **CAPÍTULO IV – Da Pontuação**

**Art. 14** - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória (2x0) – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- derrota (2x1) – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;

### **CAPÍTULO V – Do Uniforme**

**Art.15-** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 20, dispostas no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;
- b) A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
- c) A numeração contida no calção é facultativa;
- d) Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- e) Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- f) O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
- g) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;
- h) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu colégio e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício;
- i) Não será obrigatória a padronização de modelo de uniforme da comissão técnica, devendo utilizar camisa, calça, tênis e meias, não sendo permitido o uso de bermuda ou short;
- j) O tempo de aquecimento será determinado previamente na reunião técnica da modalidade.

**Art. 16** – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art.17**-As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas,peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela ComissãoOrganizadora.

#### **CAPÍTULO VIII – Da Premiação**

**Art.18**- O campeão da seletiva irá se classificar diretamente para o JEB'S como representante do Estado do Rio de Janeiro, assim como a equipe da cidade Sede que terminar a competição melhor colocada.

#### **CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais**

**Art. 19** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.